

GP-RIM-1885/2025

Sorocaba, 01 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2155/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre ciclovia na Av. Antônio Silva Saladino, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00106307/2025-28

Interessado: Vereadora Fernanda Garcia

Assunto: Requerimento 2155/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a manutenção adequada das ciclovias é fundamental para garantir a segurança, a acessibilidade e o conforto dos ciclistas, promovendo o uso contínuo e seguro desse meio de transporte sustentável. A conservação do pavimento, a sinalização adequada e a limpeza das vias são ações essenciais para evitar acidentes, preservar a infraestrutura existente e incentivar a mobilidade.

Desta forma, o sistema cicloviário do município vem sendo gradualmente recuperado por meio de ações que contemplam, entre outros aspectos, a requalificação do pavimento, a aplicação de nova sinalização horizontal e a poda da vegetação no entorno.

Nesse contexto, a ciclovia localizada na Avenida Antônio Silva Saladino, entre outras, está inserida no escopo dos trabalhos programados e será contemplada em breve.

Esclarecemos, contudo, que em razão da elevada demanda por serviços dessa natureza, não é possível estabelecer, neste momento, uma data específica para o início das intervenções nas referidas vias. Ressaltamos, entretanto, que a demanda está sendo tratada como prioritária por esta Pasta.

Atenciosamente,

Sorocaba, 26 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 30/08/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821641** e o código CRC **9A4AA878**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00106307/2025-28

SEI nº 0821641